



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO DA
UFPR, no uso das
atribuições que lhe
foram conferidas pelo
art. 20 da resolução
32/17-CEPE,
CONSIDERANDO os
registros de
constantes no
Sistema de Gestão
Acadêmica SIGA-
UFPR

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências e em Matemática (cód. 40001016068P7) para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
Educação em Ciências e em Matemática	Ensino e Aprendizagem em Ciências e em Matemática
	Formação e Desenvolvimento Docente em Ciências e Matemática
	Transversalidade na Educação em Ciências e em Matemática

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

HELTON JOSÉ ALVES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 07/02/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6385070** e o código CRC **808FB5D8**.